LEI Nº 21.940, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominado como "Vereador Raimundo Barbosa Pacheco".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).